



PORTARIA N. 031/2019

Cria a Coordenação Nacional para a temática de Licitações e Contratos Administrativos da Escola Nacional de Advocacia – ENA, na Gestão 2019/2022 e designa o Coordenador.

O Diretor-Geral da Escola Nacional de Advocacia – ENA do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com a Portaria n. 149/2019,

RESOLVE

Criar a Coordenação Nacional para a temática de Licitações e Contratos Administrativos da Escola Nacional de Advocacia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e designar o Coordenador:

- Advogado **Marçal Justen Filho – OAB/PR 7.468**

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 22 de agosto de 2019.


Ronnie Preuss Duarte
Diretor-Geral da ENA